



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADCM/1/EBSLP/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Assinado por: **JOSÉ MANUEL MARQUES FERREIRA**

Num. de Identificação: 11263830

Data: 2021.08.24 16:27:53+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Vice-Presidente do
Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária
das Lajes do Pico.**





1 - Objecto do contrato

Aquisição de serviços regulares especializados de transporte coletivo para a Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico (circuitos 13A e 15), para o ano letivo 2021/2022.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, situada em Estrada Regional, n.º 56/A Ribeira do Meio, 9930-173 Lajes do Pico, com os números de telefone 292679600 e de fax 0 e com o endereço electrónico ebs.lajespico@azores.gov.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea a do número 1 do artigo 24.º do CCP.

5 - Fundamentação na escolha do critério material

No Concurso Público por lotes CP/1/EBSLP/2021 os circuitos 13A e 15 ficaram desertos, pelo que se procede à abertura de um Ajuste Direto para os mesmos circuitos.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 16.929,28 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - Circuito n.º 13A - Transporte de 21 alunos - Pré-escolar, 1.º Ciclo e 2.º Ciclo

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate será realizado um sorteio, com data e hora a indicar no relatório preliminar para que os candidatos interessados se possam fazer representar..

Lote 2 - Circuito n.º 15 - Transporte de 12 alunos - 2.º Ciclo

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):



- 1 - Em caso de empate será realizado um sorteio, com data e hora a indicar no relatório preliminar para que os candidatos interessados se possam fazer representar..

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I;
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento.;
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-08-30, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.